

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.346, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Honroso senhor Silvio Batista Santana, ocorrido em 23 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a relevância dos serviços prestados como Empresário ao Município de Nova Venécia-ES, e sobre tudo em respeito à sua memória.

DECRETA:

- Art.1°- LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no
 Município de Nova Venécia, a partir de 24 de agosto de
 2020.
- Art.2°- Comunique-se aos órgãos oficiais sediados
 neste Município do inteiro teor deste Decreto.
- Art.3°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4°-Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito